

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS-R Goitacazes 407
BELO HORIZONTE -:- MINAS GERAIS*Francisca Libanio*
FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERPAZ

MATRÍCULA - Nº 5459

Data:- 11 de Abril de 1977

Imovel:- Apartamento nº 502, do Edifício Marcelo Libânio, a avenida Augusto de Lima, 444, e seu terreno fração ideal de 0,01075, do lote 4 e parte do lote 5, do quarteirão 19, da 3a. secção urbana, com 18m de frente para aquela Avenida, por - 36,40m com área total de 655,20m2.- A convenção de condomínio do Edifício está registrada sob o nº 358, Lº 8-A-Especial, fls. 246, deste Cartório.-

Proprietários:- ESPÓLIO DE FRANCISCA COUTINHO LIBÂNIO; BEN HUR LIBÂNIO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, CIC. nº ... 000.154.906/53; MARIA CÉLIA LIBÂNIO COUTINHO, do lar, e s/m VINICIUS PEREIRA COUTINHO, CPF.012.023.246/49, brasileiros, residentes e domiciliados em Poços de Caldas-MG; RUBENS LIBÂNIO, brasileiro, desquitado, psicólogo, residente e domiciliado nesta Capital, CIC.011.175.216/72 e Padre JOÃO BATISTA LIBÂNIO, brasileiro, solteiro, sacerdote Jesuíta, domiciliado e residente no Rio de Janeiro-RJ, CPF. nº - 109.179.776/53.-

Regºs. antºs nºs. 49.511 a 49.515, Lº 3-BI, fls. 286/288, 1º Oficial.- MAPS.-

R-1- 5459 - Prot. 9920.- 11-4-77.- Adquirentes:- MARIA CÉLIA LIBÂNIO COUTINHO e s/m Vinicius Pereira Coutinho.- PARTILHA AMIGÁVEL.- Público de 26-11-76, 2º Ofício, Comarca de Silvianópolis-MG, Lº 14, fls. 151.- Valor:- CR\$272.000,00.- Na partilha amigável feita entre os coherdeiros de Francisca Coutinho Libânio, coube a Maria Célia Libânio Coutinho e s/m o apartamento matriculado acima.- DOU FÉ vls. *Francisca Libanio*

R-2- 5459 -Prot. 36.155 - 18-06-80.- Transmítentes:- Venicius Pereira Coutinho e sua mulher Maria Célia Libânio Coutinho, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele economista, ela do lar, cic. 012.023.246-49, residentes e domiciliados nesta Capital.- Adquirentes:- ALOÍSIO GUERRA CABRAL e sua mulher MARIA DALVA CAMPOS CABRAL, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele fazendeiro, ela do lar, cic. 010.616.156/34, residentes e domiciliados nesta Capital. COMPRA E VENDA:- Particular de 13-06-80.- Preço: cr\$1.200.000,00, quita do. Dou fé.-SRC.Emolumentos. cr\$2.545,00

R-3- 5459 -Prot.36.155 - 18-06-80.- Devedores:- Aloisio Guerra Cabral e sua mulher Maria Dalva Campos Cabral.- Credora:- Bradesco-Minas S/A - Crédito Imobiliário, CGC/MF. 16.685.679/0001-30, com sede nesta Capital. HIPOTECA:- Particular de 13-06-80. Valor: cr\$700.000,00. Resgate em 120 prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros de 9,20% ao ano. 1a. hipoteca. PES. SAC. FCVS. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Dou fé.-SRC.Emolumentos. cr\$2.145,00

AV-4-5.459 - Prot. 165489 :-02-09-94.- Conforme certidão datada de 20-11-87, já arquivada neste Cartório em 29-01-88, expedida pela Junta Comercial do Estado - São Paulo-SP, consta que foi arquivado naquela repartição, sob o nº 477.014, - em 30-10-87, a AGE, realizada aos 29-08-87, pela qual o Bradesco S/A - Crédito - Imobiliário, incorporou a Bradesco Minas S/A - Crédito Imobiliário.- Dou fé.-

-segue no verso-

AV-5-5.459 - Prot. 165489 :-02-09-94.- Conforme certidão datada de 17-03-89 apresentada em xerox, arquivada neste Cartório em 21-08-89, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP, consta arquivada naquela repartição sob nº 699.912, em 22-02-89, a Ata da AGE, realizada em 29-12-88, a incorporação da Sociedade Bradesco S/A - Crédito Imobiliário, ao Banco Brasileiro de Descontos S/A, alterando ainda sua denominação social para Bradesco S/A - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, consta também arquivada sob nº 699.915, em 22-02-89, a Ata da AGE, realizada em 13-01-89, da alteração da denominação social para Banco Bradesco S/A.- Dou fé.- VLC.-

Yamira Dúcia Cardoso

AV-6-5.459 - Prot. 165489 :-02-09-94.- Certifico que fica CANCELADA, a hipoteca constante do R-3-retro, em virtude de autorização dada pelo credor, por documento particular de São Paulo-SP, datado de 26-07-90, que fica arquivado.- Dou fé.- VLC.- Emol. R\$28,00.

Yamira Dúcia Cardoso

R-7-5.459 - Prot. 350.049 de 08/07/2011 - **PENHORA** - Conforme certidão de inteiro teor, datada de 28/07/2011, que fica arquivada, extraída do processo nº. 0024.11.168.216-7, expedida pela Secretaria da 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo autor **JOSÉ COUTO FILHO** e réu **ESPÓLIO DE MARIA DALVA CAMPOS CABRAL**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O imóvel foi dado em garantia do débito de R\$104.180,80, tendo como fiel depositária **MARIA PIEDADE CAMPOS CABRAL**. Dou fé. gabm. Emol: R\$28,58. TFJ: R\$8,90. Total: R\$37,48. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2011. O Oficial: *Crucif.*